

## Envelhecimento digno: desafios e políticas de inclusão

### Aging with dignity: challenges and inclusion policies

Vânia Matildes Germano Sousa<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo aborda o envelhecimento sob perspectivas variadas, analisando a interação entre os idosos e as dinâmicas sociais contemporâneas. O objetivo é investigar como diferentes visões sobre o envelhecimento influenciam a inclusão social e a qualidade de vida dos idosos, buscando caminhos para promover políticas públicas e práticas sociais mais efetivas. A justificativa para a pesquisa reside na necessidade de confrontar a estigmatização e marginalização dos idosos, enfatizando a importância de políticas que favoreçam um envelhecimento ativo e digno. Adotamos uma metodologia de revisão de literatura, explorando obras de pensadores como Veras (2007), Boff (1999), e Foucault (2005), além de legislações e documentos oficiais, permitindo uma análise crítica das concepções sociais, culturais e legais que envolvem o envelhecimento. Os resultados apontam para a necessidade de reestruturar políticas públicas e práticas culturais, visando garantir não apenas os direitos dos idosos, mas também sua valorização e participação ativa na sociedade.

435

**Palavras-chave:** Envelhecimento. Inclusão Social. Qualidade de Vida.

**Abstract:** This article addresses aging from various perspectives, analyzing the interaction between the elderly and contemporary social dynamics. The aim is to investigate how different views on aging influence social inclusion and the quality of life of the elderly, seeking ways to promote more effective public policies and social practices. The justification for the research lies in the need to confront the stigmatization and marginalization of the elderly, emphasizing the importance of policies that favor an active and dignified aging process. We adopted a literature review methodology, exploring the works of thinkers such as Veras (2007), Boff (1999), and Foucault (2005), in addition to legislations and official documents, allowing a critical analysis of the social, cultural, and legal conceptions surrounding aging. The results

---

<sup>1</sup>Mestranda em Direito pela Universidad de Desarrollo Sustentable. Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (2004), pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin (2012), graduação em Direito pela Faculdade de Iporá (2020). Atuante como servidora pública no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (comarca de Iporá), desde 1997, instituição na qual conquistou os Selos Ouro (2021) e Diamante (2022) no Prêmio TJGO de Produtividade. E-mail: vaniagwandilson@hotmail.com

Recebido em 03/01/2021

Aprovado em 06/04/2021

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



indicate the necessity to restructure public policies and cultural practices, aiming to ensure not only the rights of the elderly but also their appreciation and active participation in society.

**Keywords:** Aging. Social Inclusion. Quality of Life.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a mergulhar na complexidade do envelhecimento sob uma ótica diversificada, articulando discussões levantadas por pensadores renomados como Veras (2007), Boff (1999) e Foucault (2005), entre outros. O foco central é compreender como diferentes estruturas sociais, desde as capitalistas até as pós-industriais, percebem e interagem com os idosos. Desta forma, buscamos explorar a evolução das percepções sociais, culturais e legais acerca do envelhecimento, destacando o contraste entre a marginalização dos idosos e o reconhecimento de seu valor como detentores de sabedoria e continuidade cultural.

A justificativa para tal investigação emerge da necessidade premente de confrontar a desvalorização e estigmatização dos idosos, frequentemente evidenciadas em contextos sociais contemporâneos. Essa problemática se enraíza não apenas nas dinâmicas culturais, mas também nas disposições legais, como a Lei nº 8.842/94 do Brasil, que demandam uma reflexão crítica sobre a eficácia das políticas públicas voltadas para a promoção de um envelhecimento digno e ativo (BRASIL, 1994)

Este inquérito visa mergulhar mais profundamente nas dinâmicas que moldam as interações entre gerações e a percepção da velhice, buscando compreender como estas percepções moldam as políticas e as atitudes em relação aos mais velhos. Além disso, almeja identificar as lacunas existentes entre a teoria e a prática nas políticas de envelhecimento, explorando como as legislações existentes são aplicadas na realidade e de que forma elas efetivamente contribuem para a inclusão e o bem-estar dos idosos. Ao fazer isso, esperamos desvendar os mecanismos pelos quais a sociedade pode avançar na promoção de um envelhecimento digno e respeitado, garantindo que os idosos não apenas recebam o reconhecimento e o suporte que merecem, mas também que sejam vistos e valorizados como membros ativos e essenciais da comunidade

O objetivo deste estudo é analisar como as diferentes perspectivas sobre o envelhecimento se materializam em práticas sociais e políticas públicas, visando identificar caminhos para fortalecer a inclusão e a qualidade de vida dos idosos. Por meio de uma revisão de literatura, pretendemos desvendar as múltiplas facetas que compõem o conceito de

envelhecimento e sua recepção na sociedade, ponderando sobre a legislação vigente e as medidas necessárias para um envelhecimento ativo e respeitado.

Empregamos, como metodologia deste estudo, qualitativa (GONÇALVES 2007) uma revisão bibliográfica extensiva, engajando-nos na consulta de fontes acadêmicas diversificadas, legislações pertinentes e documentos oficiais que contemplam a temática do envelhecimento sob múltiplas perspectivas. Esta abordagem metodológica nos capacita a amalgamar tanto o saber já estabelecido quanto as novas perspectivas sobre o assunto, viabilizando uma avaliação crítica das interações sociais, culturais e jurídicas que circundam a população idosa. Este processo nos permite não apenas compreender as variadas facetas do envelhecimento, mas também identificar as práticas e políticas mais eficazes para promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida dos idosos, embasando nossas conclusões em evidências sólidas e resultados inovadores

Os resultados esperados incluem a identificação de padrões comuns e discrepâncias nas percepções e tratamentos dispensados aos idosos, assim como o mapeamento das principais políticas públicas direcionadas a essa população. Espera-se que a análise revele a importância de abordagens integradas e sensíveis às necessidades dos idosos, enfatizando a necessidade de políticas que não apenas garantam direitos, mas que também promovam a participação ativa e valorização dos idosos na sociedade.

Em essência, o objetivo central deste artigo é fornecer uma contribuição significativa ao debate em curso sobre o fenômeno do envelhecimento, sublinhando com veemência a necessidade crítica de reavaliar e remodelar as práticas culturais prevalentes, bem como as políticas públicas vigentes, de maneira a facilitar uma inclusão social autêntica e garantir uma qualidade de vida de alto padrão para os idosos. Este trabalho procura esclarecer e explorar as múltiplas dimensões que moldam o processo de envelhecimento, com o propósito de inspirar e incentivar a implementação de medidas concretas que não apenas reconheçam, mas também celebrem a importância e o valor inegável dos idosos dentro da estrutura social.

Ao detalhar as complexidades envolvidas no envelhecimento, este estudo visa destacar a intersecção entre as expectativas sociais e os desafios individuais enfrentados pelos idosos, promovendo uma compreensão mais profunda das contribuições que eles podem oferecer à sociedade. Além disso, ao examinar as políticas públicas e as práticas culturais que atualmente influenciam a experiência do envelhecimento, este artigo propõe-se a ser um agente de mudança, instigando o desenvolvimento de abordagens mais inclusivas e respeitadas em relação à terceira idade.

Dessa forma, este trabalho não apenas critica as inadequações observadas nas abordagens atuais ao envelhecimento, mas também propõe caminhos para uma integração social mais efetiva dos idosos, reconhecendo-os como portadores de uma riqueza de conhecimentos, experiências e habilidades que, quando adequadamente valorizados e aproveitados, enriquecem o tecido social de maneira imensurável. Ao fazer isso, aspiramos a motivar ações práticas que transformem positivamente a maneira como os idosos são percebidos e tratados na sociedade, garantindo que o processo de envelhecimento seja vivenciado com dignidade, respeito e plenitude.

## 2. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem básica com o intuito de aprofundar a compreensão acerca do problema em questão, identificado por sua manifestação no mundo real. O objetivo é penetrar nas camadas do problema para gerar insights significativos e produzir conhecimentos relevantes para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Utilizando uma abordagem qualitativa conforme descrito por Gil (2007), esta pesquisa aspira a fornecer uma interpretação detalhada dos dados coletados.

Empregando técnicas rigorosas de investigação, este trabalho procura desvelar as nuances e complexidades do objeto de estudo, engajando-se em um processo dialético que promove uma interação crítica entre o pesquisador e o material analisado. Ao fazê-lo, busca-se não somente decifrar e compreender as camadas que compõem o fenômeno, mas também contribuir com insights significativos para o campo de estudo, potencializando a elaboração de teorias, o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e a prática social relativa ao tema (GIL, 2007).

Essencialmente, este estudo assume uma postura investigativa que transcende a mera coleta de dados, empenhando-se na construção de um diálogo reflexivo e na análise crítica que culminam na síntese das descobertas. Este processo investigativo, portanto, não se limita ao levantamento de informações; ele se estende para a geração de conhecimento profundo sobre o fenômeno, com o objetivo de fornecer uma base sólida para futuras pesquisas, intervenções e debates acadêmicos e sociais, enriquecendo assim o entendimento coletivo e fomentando a capacidade de resposta da sociedade aos desafios identificados.

Em relação aos procedimentos técnicos adotados, a pesquisa é primariamente bibliográfica, fundamentando-se em fontes já publicadas que incluem, mas não se limitam a,

livros, artigos de periódicos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico e recursos online. O propósito é engajar o pesquisador em uma imersão profunda na literatura existente sobre o tema, conforme ressaltam Prodanov e Freitas (2013, p. 54), destacando a importância da verificação da credibilidade das informações e a análise crítica de inconsistências ou contradições presentes nas fontes consultadas.

A seleção dos estudos que comporão o alicerce desta pesquisa foi realizada por meio de um meticuloso levantamento nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Google Acadêmico, Periódico CAPES e SciELO. A pesquisa se orienta por uma lógica indutiva, na qual a coleta de dados se dá através de buscas manuais empregando as palavras-chave: Envelhecimento, Inclusão Social, Qualidade de Vida.

### 3. CONCEITOS HISTÓRICOS DA VELHICE

Abordamos a complexidade do envelhecimento sob uma perspectiva multifacetada, conforme destacado por autores como Veras (2007), Boff (1999), e Foucault (2005), dentre outros, explorando como a sociedade contemporânea, variando de contextos capitalistas a pós-industriais, percebe e interage com os idosos. Através de uma revisão de literatura, discutiremos a evolução das concepções sociais, culturais e legais relativas ao envelhecimento, confrontando a marginalização e desvalorização dos idosos com culturas que os reverenciam como portadores de sabedoria e continuidade. Investigaremos a legislação brasileira, especificamente a Lei nº 8.842/94, e a necessidade de políticas públicas que promovam um envelhecimento digno e ativo, desafiando estereótipos e reconhecendo os idosos como participantes ativos e valiosos na sociedade (Brasil, 1994).

A concepção do envelhecimento, conforme elucidado por Veras (2007), apresenta-se como um fenômeno multifacetado, no qual a idade avançada é interpretada sob diversas perspectivas, variando conforme contextos sociais, econômicos e culturais. Veras (2007) destaca a complexidade em definir a velhice, sugerindo que este estágio da vida não se inicia em um momento específico, refutando a ideia de um limite etário fixo para classificar uma pessoa como idosa.

Boff (1999) critica a percepção da velhice na sociedade capitalista, argumentando que ser velho é sinônimo de sobrevivência em um cenário de exclusão e desvalorização. O autor evidencia a luta dos idosos para manter sua dignidade frente ao processo de desagregação física

e a intensificação das memórias, um contraste marcante com a desvalorização social dessa população (Boff, 1999).

De acordo com Debert (1996), o Brasil está projetado para se tornar o sexto país com a maior população idosa mundialmente até 2025. Esse cenário implica em desafios significativos para a sociedade, que deve reavaliar seus preconceitos e concepções acerca da velhice, considerando os idosos como atores sociais ativos e portadores de direitos (Debert, 1996).

A passagem para a sociedade pós-industrial marcou uma transição na percepção dos idosos, de figuras respeitadas para indivíduos marginalizados, uma consequência da valorização da produtividade e eficiência em detrimento da experiência e sabedoria acumulada (Boff, 1999). Buss (2003) acrescenta que, nas sociedades industriais, a velhice é percebida de forma negativa, associada à ruptura da continuidade da vida e à obsolescência.

Contudo, as culturas tradicionais e algumas sociedades milenares da Ásia mantêm uma visão de respeito e valorização dos idosos, considerando-os como guardiões do conhecimento e da tradição (Debert, 1996). Esta discrepância cultural ressalta a necessidade de uma abordagem mais respeitosa e inclusiva em relação ao envelhecimento nas sociedades contemporâneas.

A legislação internacional e nacional, incluindo a Lei nº 8.842/94 do Brasil, reconhece indivíduos com 60 anos ou mais como idosos, estabelecendo um marco legal para a proteção e promoção de seus direitos (Andreotti et al., 2009). França (2004) argumenta que envelhecer não deve ser visto como uma perda de capacidade, mas como uma oportunidade para que o sistema educacional e de trabalho se adapte às necessidades desta população.

Foucault (2005) oferece uma visão positiva do envelhecimento, defendendo que a velhice deve ser uma fase de realização pessoal e contribuição social, não um período de resignação. Essa perspectiva é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam o envelhecimento ativo e a inclusão dos idosos como participantes ativos na sociedade (Foucault, 2005).

Ao refletirmos sobre as múltiplas facetas do envelhecimento e a posição dos idosos na sociedade, torna-se evidente a necessidade de uma transformação nas políticas, práticas e percepções culturais que circundam essa etapa da vida. Este capítulo lançou luz sobre a importância de reconhecer a velhice não apenas como um período de desafios, mas também de oportunidades para a realização pessoal e a contribuição social, como defendido por Foucault (2005). À medida que avançamos, o próximo capítulo, "Qualidade de Vida na Velhice", busca aprofundar a discussão, centrando-se na essência de um envelhecimento digno e enriquecedor.

Exploraremos como a qualidade de vida dos idosos pode ser maximizada através de intervenções específicas, suporte social adequado e reconhecimento de seus direitos e capacidades. Será uma análise detalhada de como as sociedades podem efetivamente contribuir para a qualidade de vida dos idosos, garantindo que cada indivíduo possa viver a velhice com dignidade, respeito e plenitude.

### 3. 2 INCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO

A inclusão social do idoso, integrada aos avanços da democratização brasileira, destaca-se como um progresso notável, refletindo um debate amplo sobre o envelhecimento, entendido como um processo contínuo desde o nascimento, intensificado na terceira idade devido ao acúmulo de vivências. Essa discussão evidencia a necessidade de reavaliar a posição dos idosos na sociedade, visando sua plena inclusão e uma melhor qualidade de vida, uma visão que Veras (2007) expande ao definir inclusão como a sensação de pertencimento e compreensão dentro do tecido social.

Veras (2007) aborda a inclusão social como a adaptação da sociedade para integrar diversos grupos, incluindo os idosos, enfatizando a inclusão como participação e compreensão. Essa perspectiva destaca a luta contra a exclusão social de grupos marginalizados, incluindo idosos, que são frequentemente privados de acessar oportunidades diversas, uma condição que demanda ações e políticas específicas para combatê-la.

A definição de inclusão social como um conjunto de estratégias destinadas a combater a exclusão de benefícios sociais ressalta sua importância no contexto do envelhecimento. Isso se alinha às políticas públicas focadas na população idosa, que tem mostrado um crescimento expressivo, refletindo a necessidade urgente de ações inclusivas (Veras, 2007).

Néri (2006) salienta a atualidade do debate sobre a inclusão social do idoso no Brasil, ressaltando a existência de uma ampla gama de leis destinadas a assegurar os direitos dos idosos. Essa fase da vida, marcada pela dependência de auxílio para atividades cotidianas, sublinha a importância de garantir esses direitos legalmente estabelecidos.

A inclusão dos idosos deve ser vista como um processo contínuo de transformação social, que exige uma mudança de mentalidade em todos os cidadãos, incluindo os próprios idosos. Boff (1999) reitera que a inclusão efetiva dos idosos na sociedade envolve a garantia de seus direitos legais, promovendo sua participação ativa em diversos âmbitos da vida comunitária.

Ao abordarmos a temática da inclusão social dos idosos, destacamos a importância de implementar políticas públicas e sociais voltadas para o fomento de um cotidiano digno e pleno para estes indivíduos. Torna-se essencial que essas políticas não se limitem a assegurar direitos fundamentais, mas também incentivem a integração social dos idosos, possibilitando que eles desfrutem de uma vida com dignidade e respeito dentro de suas comunidades (Debert, 1996).

O caminho para uma inclusão social efetiva dos idosos passa pela conscientização da sociedade e pela implementação de políticas que reconheçam os idosos como sujeitos ativos de direitos e deveres. Assim, assegurar uma qualidade de vida elevada para os idosos torna-se um imperativo, refletindo o compromisso da sociedade com o respeito e a valorização de todos os seus membros, independentemente da idade.

### 3.3 QUALIDADE DE VIDA NA VELHICE

A qualidade de vida na velhice transcende a mera ausência de enfermidades, englobando um bem-estar geral que inclui saúde física, conforto e relações interpessoais significativas, conforme explica Freitas (2004). Este conceito ressalta a importância de fatores intangíveis, como o contentamento e a satisfação pessoal, que muitas vezes superam as preocupações materiais na determinação de uma vida plena.

Freitas (2004) salienta que a qualidade de vida dos idosos é fortemente influenciada por uma série de fatores acumulados ao longo da vida, como genética, estilo de vida, laços sociais e familiares, e condições econômicas. Essa visão integrativa sugere que a promoção de uma velhice de qualidade requer uma abordagem holística que considere todos esses elementos.

Néri (2004) aponta para a incipiência do interesse pela qualidade de vida na velhice no Brasil, um reflexo do fenômeno social relativamente recente e da desigualdade social acentuada. A falta de demandas sociais que pressionem por melhorias na qualidade de vida dos idosos revela uma lacuna nas políticas públicas e sociais.

A qualidade de vida na velhice, portanto, não se confina às condições biológicas ou psicológicas do indivíduo, mas emerge da interação dinâmica com a sociedade, segundo Néri (2006) e Santos (2001). Este insight sublinha a responsabilidade coletiva em cultivar um ambiente que valorize e promova o bem-estar dos idosos.

Gatto (2002) destaca a correlação direta entre atividade física e satisfação na terceira idade, enfatizando que um estilo de vida ativo contribui significativamente para a qualidade de

vida. Esse vínculo reforça a necessidade de encorajar os idosos a permanecerem fisicamente ativos para potencializar seu bem-estar geral.

Cortelletti, Casara e Herédia (2004) lembram que o cuidado com a saúde ganha uma dimensão ainda mais crítica na velhice, devido à vulnerabilidade aumentada a doenças. A prevenção e o manejo adequado de condições de saúde são fundamentais para manter a qualidade de vida durante o envelhecimento.

Assis (1999) sustenta a importância de preservar a autonomia dos idosos e a capacidade deles de se engajar ativamente na vida social, elementos esses que são fundamentais para a obtenção de uma qualidade de vida elevada durante a velhice. A percepção individual da saúde, juntamente com a habilidade de manter uma função social ativa, são identificados como pilares cruciais para o bem-estar dos idosos, influenciando diretamente sua sensação de satisfação e plenitude na fase tardia da vida.

Veras (2007) enfatiza que diversos problemas de saúde enfrentados na terceira idade, os quais são frequentemente exacerbados por condições de isolamento social e insuficiência econômica, podem ser significativamente atenuados mediante o fornecimento de um suporte social apropriado. Portanto, a implementação de estratégias destinadas a fortalecer as redes de apoio aos idosos e a incentivar interações sociais benéficas constitui uma abordagem essencial para melhorar a qualidade de vida desse segmento populacional. Essas medidas incluem, mas não se limitam a, programas comunitários, iniciativas de educação em saúde voltadas para a terceira idade e políticas públicas que fomentem a inclusão social dos idosos, assegurando assim que eles permaneçam como participantes ativos e valorizados na sociedade. Freitas (2004) e Neri (2006) indicam que uma abordagem proativa na promoção da saúde e na prevenção de doenças, assim como na manutenção da funcionalidade e independência, são essenciais para assegurar uma velhice satisfatória. O reconhecimento da importância de fatores como habitação adequada e oportunidades de lazer, junto com o acesso a cuidados de saúde de qualidade, são fundamentais para apoiar os idosos a viverem suas vidas ao máximo.

### 3.4 RESPONSABILIDADE DOS FILHOS COM PAIS IDOSOS

A intersecção entre as dinâmicas familiares e o suporte aos idosos é uma área rica em complexidade, refletindo uma teia de obrigações familiares entrelaçadas com os direitos fundamentais dos idosos. Este capítulo dedica-se a uma análise detalhada dessas interações, destacando a importância das bases éticas e culturais, as implicações legais, os desafios práticos

do cuidado, além dos modelos de suporte existentes e a necessária educação para o cuidado futuro (Veras, 2007).

Para Dias (2016), as implicações dessas variações são significativas, não apenas para a forma como o cuidado é prestado, mas também para a compreensão das obrigações e expectativas familiares em relação ao envelhecimento. Isso sugere a necessidade de uma abordagem sensível ao contexto na formulação de políticas públicas e na provisão de serviços de apoio aos idosos, que leve em consideração as particularidades culturais e éticas de cada comunidade.

Portanto, ao considerar o cuidado intergeracional, torna-se imperativo reconhecer e valorizar a multiplicidade de práticas existentes, entendendo que a eficácia e a adequação das formas de apoio aos idosos devem ser avaliadas à luz das especificidades culturais e dos valores familiares. Essa compreensão ampliada reforça a importância de promover políticas flexíveis e inclusivas que respeitem a diversidade de tradições e visões sobre o cuidado aos idosos, facilitando assim o desenvolvimento de estratégias de suporte que sejam tanto eficientes quanto culturalmente congruentes.

No aspecto legal, a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso no Brasil), juntamente com o artigo 229 da Constituição de 1988, estabelece um marco para as obrigações dos filhos e da sociedade em relação ao cuidado dos idosos (Brasil, 1988; Brasil, 2003). Essas leis sublinham a importância do suporte familiar aos idosos, reforçando a necessidade de proteção e promoção de seus direitos fundamentais.

Os desafios práticos do cuidado são amplamente reconhecidos, abrangendo desde a saúde física e mental até a dependência financeira e as necessidades de moradia dos idosos. Como Alves (2013) observa, a modernização e as mudanças nas estruturas familiares têm impactado a capacidade e a vontade dos filhos de assumir esses cuidados, levantando questões sobre a adequação dos modelos de suporte existentes.

A discussão sobre modelos de cuidado revela uma gama de opções, desde o cuidado domiciliar até a institucionalização. Guerra (2011) destaca a emergência de tecnologias assistivas e soluções de moradia alternativa como meios de facilitar a responsabilidade dos filhos, ao mesmo tempo em que promovem a autonomia dos idosos.

A formação e capacitação no âmbito do cuidado destacam-se como elementos vitais para as novas gerações, tal como salientado por Medrado (1996). A ênfase na saúde preventiva, na gestão financeira e na aquisição de competências específicas para o cuidado configura-se como pilares essenciais na preparação de indivíduos para assumirem as

responsabilidades advindas do cuidado intergeracional no futuro. Tal preparação não apenas equipa os jovens com o conhecimento e as habilidades necessárias para prover um cuidado eficaz, mas também os sensibiliza para a importância de sua participação ativa na manutenção do bem-estar dos idosos, enfatizando a responsabilidade compartilhada entre as gerações.

Junto à responsabilidade material e prática de prover cuidados, a dimensão imaterial, centrada no afeto e no suporte emocional, ganha proeminência nas reflexões de Cavaliere Filho (2010). Este autor aponta para a crucialidade do amor, da atenção e do acompanhamento emocional como componentes indispensáveis no cuidado aos idosos. Esta faceta do cuidado ressalta a importância de uma visão integral, que compreenda a totalidade das necessidades dos mais velhos, abrangendo tanto o suporte físico e material quanto a necessidade de conexão emocional e afetiva, fortalecendo assim o vínculo entre as gerações e promovendo um envelhecimento digno e respeitado.

Ampliando essa visão, a responsabilidade dos filhos para com os pais idosos deve ser entendida e abordada de maneira compreensiva, incluindo a preparação para o cuidado desde cedo, fomentando uma cultura de responsabilidade intergeracional e respeito mútuo. Isso implica também na valorização e no incentivo à educação contínua sobre os aspectos práticos e emocionais do cuidado, além da criação de políticas públicas e iniciativas sociais que apoiem as famílias neste processo, assegurando recursos e serviços adequados para atender às necessidades dos idosos.

Segundo Dias (2016), a responsabilidade dos filhos perante os pais idosos se manifesta em uma dualidade de cuidado que engloba tanto aspectos tangíveis, como assistência física e suporte financeiro, quanto intangíveis, como o acompanhamento emocional e a preservação da dignidade. Reconhecer e agir conforme essa abrangência requer um compromisso contínuo e uma disposição para entender e atender às complexas necessidades dos idosos, assegurando que o cuidado intergeracional seja uma prática embasada na compaixão, no respeito e na valorização da vida em todas as suas etapas.

O abandono afetivo, como discutido por Dias (2016) e Alves (2013), representa uma faceta particularmente dolorosa da negligência dos idosos, frequentemente exacerbada pelo avanço da idade e pela perda de funcionalidade. Essa forma de abandono reflete falhas nas estruturas de suporte social e familiar, sublinhando a importância de abordagens integradas que promovam o respeito e o cuidado.

A legislação brasileira, especificamente através do Estatuto do Idoso e do Código Civil (Brasil, 2003), fornece uma estrutura legal para a proteção dos idosos, destacando a

responsabilidade dos filhos e da sociedade em assegurar o bem-estar e a dignidade dos mais velhos. Camarano (2007) reforça a necessidade de cumprir essas obrigações legais, ressaltando o rápido crescimento da população idosa no Brasil.

A responsabilidade compartilhada entre família e sociedade é fundamental para atender às complexas necessidades dos idosos, garantindo seu direito a uma vida plena e satisfatória.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, procedemos à investigação da complexidade inerente ao processo de envelhecimento, abordando-a sob prismas sociais, culturais e jurídicos, conforme evidenciado pelos estudos de renomados autores como Veras, Boff e Foucault, dentre outros. Esta análise abrangente e multifacetada propiciou um entendimento aprofundado acerca da forma pela qual a sociedade contemporânea concebe e se relaciona com a população idosa, desvelando progressos e desafios ainda presentes no tocante à inclusão social e ao aprimoramento da qualidade de vida desses indivíduos.

Tornou-se patente que as percepções acerca do envelhecimento exercem influência significativa na inclusão social e na qualidade de vida dos idosos. Culturas que reverenciam os idosos, atribuindo-lhes valor como detentores de sabedoria e continuidade, tendem a fomentar uma inclusão social mais efetiva e a promover uma qualidade de vida superior para essa faixa etária. Em contraste, sociedades que se caracterizam pela marginalização e subvalorização dos idosos enfrentam obstáculos maiores para assegurar esses direitos fundamentais. A legislação, exemplificada pela Lei nº 8.842/94 no Brasil, surge como um instrumento crucial neste cenário, delineando um arcabouço legal para a salvaguarda e promoção dos direitos dos idosos. Entretanto, a concretização dessas leis e a elaboração de políticas públicas adequadas revelam-se essenciais para transmutar os preceitos legais em práticas sociais efetivas.

Este trabalho também ressaltou a relevância da educação e da transformação cultural como veículos para cultivar uma perspectiva mais positiva do envelhecimento. Sensibilizar a população em geral, e especialmente as gerações mais jovens, sobre os aspectos positivos do envelhecimento e o valor dos idosos pode contribuir substancialmente para a sua inclusão social. Educar sobre o envelhecimento saudável e digno é fundamental para preparar tanto os idosos quanto a sociedade para lidar com os desafios e aproveitar as oportunidades inerentes a essa etapa da vida.

O presente trabalho salienta a necessidade premente de revisitar e reformular nossas concepções acerca do envelhecimento, adotando-se uma perspectiva abrangente e integrada que favoreça tanto a inclusão social quanto o enriquecimento da qualidade de vida dos mais velhos. As deduções expostas aqui reforçam a urgência em promover intervenções efetivas que transcendam a mera formalização dos direitos dos idosos, visando sua real aplicabilidade no cotidiano. Por meio de estratégias políticas inovadoras, esforços educacionais e a reinvenção dos costumes sociais, vislumbramos o advento de uma sociedade na qual o processo de envelhecimento seja vivenciado com dignidade, respeito e integralidade. O valor deste estudo reside em sua contribuição ao debate e à prática relativos a um dos desafios mais significativos da nossa era: garantir que o envelhecimento se configure como uma jornada positiva e enriquecedora para todos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. F. **Abandono Afetivo Inverso Pode Gerar Indenização**. IBDFAM. Artigos, jul., 2013. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/noticias/5086/%2BAbandono%2Bafetivo%2Binverso>. Acesso em: 16 de setembro de 2020.

ANDREOTTI, R.A.; OKUMA, S. S. **Validação de uma bateria de testes de atividades da vida diária para idosos fisicamente independentes**. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, n. 13, p. 46-66, jan./jun, 2009.

ASSIS, H. **A importância da adequação de atividades desenvolvidas nas instituições de amparo a idosos e sua relação com as atividades realizadas na vida pregressa**. 180 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

BOFF, L., **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis: Editora Vozes. 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 out. 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 dez. 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jan. 1994.

BUSS, P. M. Uma Introdução ao Conceito de Promoção da Saúde. In: CZERESNIA, D. (Orgs.) **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendência.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

CAMARANO, A. A. Instituições de longa permanência e outras modalidades de arranjos domiciliares para idosos. In: NERI, A. L. (Org.). **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo; SESC SP, 2007. p. 169-189.

CAVALIERI FILHO, S. **Programa de responsabilidade civil.** Rio de Janeiro, Malheiros, 2010.

CORTELLETTI IA, CASARA MB, HERÉDIA VBM, organizadores. **Idoso asilado: um estudo gerontológico.** Caxias do Sul: EDUCS; 2004.

DA SILVA GONCALVES, Maria Célia. O uso da metodologia qualitativa na construção do conhecimento científico. **Ciênc. cogn.**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 199-203, mar. 2007. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-58212007000100018&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212007000100018&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 05 jun. 2021.

DEBERT, Guita. **As representações (estereótipos) do papel do idoso na sociedade atual.** Anais do I Seminário Internacional. Envelhecimento populacional: uma agenda para o fim do século. Brasília: MPAS, SAS, 1996.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias.** 11. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2016.

FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982).** Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FRANÇA, M. C. **Caminha de Castilhos. A Memória Intrageracional e a Memória Compartilhada sobre as Experiências Transmitidas entre Avós e Netos em Teutônia (RS). Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento,** Porto Alegre, v. 6, p.53-81, 2004.

FREITAS, et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** Ed. Guanabara Koogan, 2004.

GATTO, I. B. **Aspectos Psicológicos do Envelhecimento. In: NETTO, Matheus Papaléo. Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada.** São Paulo: Atheneu, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 2007; 2011.

MEDRADO, B. O idoso e a representação de si. **Psicologia Revista,** v. 0, n. 2, p. 99-118, maio, 1996.



NÉRI, A. L. Atitudes em relação a velhice: Questões científicas e políticas. In: FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, W.T. **O olhar do idoso sobre sua própria saúde**. Tese (Doutorado em Saúde Pública). Departamento de Prática de Saúde Pública. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

VERAS, R. P. (Org.). **Terceira idade**: gestão contemporânea em saúde. Rio de Janeiro: UNATI-Relume-Dumará, 2007.

